



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 062/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GILDA HASQUEL DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176- 7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sr. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora do CPF nº 096.528.569-32, doravante denominada **LOCATÁRIO** e de outro **GILDA HASQUEL DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 021.885.889-24 com endereço na Rua Amazonas s/n Centro, na cidade de Piên/PR – CEP: 83.860-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 128/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 66.000 (sessenta e seis mil reais) que serão pagos em iguais parcelas no período de vigência do contrato.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de novembro 2022

MAICON GROSSKOPF

Prefeito
CONTRATANTE

GILDA HASQUEL DA SILVA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAYARA AP. DE ALMEIDA GROSSKOPF

Assinatura: _____

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA

Assinatura: _____